



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ata Extraordinária nº 004/2025

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em sessão Extraordinária, os vereadores Ariel Junior Lorini, Cleiton Chiocheta, Edibaldo Willemborg, Eliel da Silva, Gilmar Pereira Duarte, Jorge da Silva, Lindomar Gaspar da Silva, Maiquio Gaspar da Silva e Pedro Inacio Horn, conforme convocação foi posto em segunda votação o Projeto de Lei nº 001/2025, que dispõe sobre a Alienação de bem móvel, aprovado por unanimidade. Posto em segunda votação o Projeto de Lei nº 002/2025, que dispõe sobre a Autorização para o Chefe do Poder Executivo conceder reposição na remuneração dos Servidores do Município de Sulina e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Posto em segunda votação o Projeto de Lei nº 003/2025, que dispõe sobre a Autorização para o Poder Executivo proceder o desmembramento e unificação de área de terras rurais e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Posto em segunda votação o Resolução do Legislativo nº 001/2025, que dispõe sobre Revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Sulina, no valor de R\$ 150,00 e fixa o valor de R\$ 440 reais do vale alimentação, aprovado por unanimidade. Sendo nada mais a tratar quando eram (15:00) quinze horas o Presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Colegas e presentes e declarou encerrada a presente Sessão.